



PORTARIA Nº 022/84 ⁰⁰⁶

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

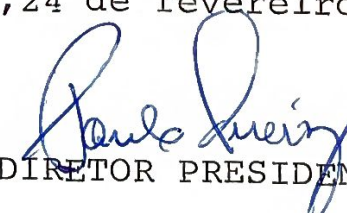
CONSIDERANDO a insubordinação funcional do empregado GUSTAVO MATEUS COSTA JÚNIOR, devidamente caracterizada no Processo nº 09950/84-CONFIDENCIAL,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 3 (três) dias, o empregado GUSTAVO MATEUS COSTA JÚNIOR, Fiscal de Linha e Frota, lotado na Gerência de Fiscalização;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 27 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

b) *Ciente em, 27/02/84* 